



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## Proposta n.º 09/2014

### Correção da tabela de taxas a aplicar em 2014

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e as alíneas d) do n.º 1 do artigo 9.º e h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a agregação das tabelas de taxas de Agualva e de Mira Sintra, aprovada pela Proposta n.º 32/2013, juntou uma taxa correspondente a um atestado de Mira Sintra que não deveria ser diferenciado dos atestados gerais.

Considerando que a taxa correspondente a esse atestado, apesar de corresponder a procedimentos internos semelhantes, tinha um valor significativamente superior à taxa correspondente aos atestados gerais.

Proponho que se delibere aprovar a alteração referida, de acordo com a proposta de Tabela de Taxas em anexo, e a sua remessa para a Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 17 de janeiro de 2014

O Presidente

Carlos Casimiro



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## TABELA DE TAXAS

DESIGNAÇÃO	AGUALVA E MIRA SINTRA
<b>DOCUMENTOS:</b>	
Atestados em geral	5,60 €
Atestado de Confirmação em Impresso Próprio	3,90 €
Atestado para fins: Assistência Médica; SASE; Insuficiência Económica, Militar e Prova de Vida e Viuvez.	Isento
Transportes de Bens para o Estrangeiro (Alfandega)	19,80 €
Chamada temporária	19,80 €
<b>REGISTO DE CANÍDEOS:</b>	
Registo	1,10 €
Licença / Categoria A (cão de companhia)	4,40 €
Licença / Categoria B (cão para fins económicos incluindo cão de guarda e pastor)	8,80 €
Licença / Categoria C (cão para fins militares)	Isento
Licença / Categoria D (cão para investigação científica)	Isento
Licença / Categoria E (cão de caça)	8,80 €
Licença / Categoria F (cão guia)	Isento
Licença / Categoria G (cão potencialmente perigo)	13,20 €
Licença / Categoria H (cão perigoso)	13,20 €
Licença / Categoria I (gato)	4,40 €
<b>CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS:</b>	
Por cada documento até 4ª página	16,45 €
Da 5ª até 12ª página	2,05 €
A partir da 13ª página	0,80 €



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

**ALUGUER DA SALA DE REUNIÕES:**

Das 09:00 h às 12:30 h	61,80 €
Das 14:00 h às 17:30 h	61,80 €
Das 09:00 h às 17:30 h	123,60 €
Das 17:30 h às 23:00 h	123,60 €
Das 09:00 h às 23:00 h	206,00 €
Aluguer c/ Aparelhagem Sonora	+25,75 €
Aluguer c/ Retroprojector	+25,75 €
Aluguer c/ Computadores (cada)	+25,75 €

**AUTOCARRO:**

Combustível e desgaste veículo / por km	0,50 €
Portagens e Parqueamento	Por conta da entidade requerente
Encargos com horas extraordinárias e ajudas de custo do motorista	Por conta da entidade requerente
Taxa de acionamento do serviço	20,00 €
Despesas por atos de vandalismo no veículo, durante o percurso	Por conta da entidade requerente



**Proposta n.º 09/2014**



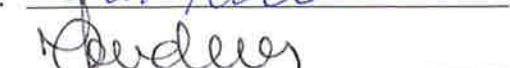
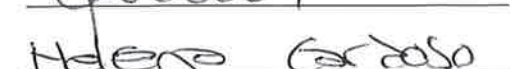
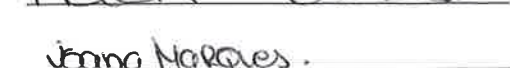


Correção da tabela de taxas a aplicar em 2014

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Luís Silva	Secretário Luís Silva	Secretário Luís Silva
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa
2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques
4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia

Aprovada em minuta, na reunião de **22/01/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal:   
O 2º Vogal:   
O 3º Vogal:   
O 4º Vogal: 



JUNTA DE FREGUESIA DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

**Proposta n.º 32/2013**

Tabela de taxas a aplicar em 2014

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia.

Considerando o disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro e a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere aprovar a Proposta da Tabela de Taxas em anexo e o seu envio à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 19 de dezembro de 2013

O Presidente

Carlos Casimiro



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

PROPOSTA INICIAL



## TABELA DE TAXAS

DESIGNAÇÃO	AGUALVA E MIRA SINTRA
<b>DOCUMENTOS:</b>	
Atestados em geral	5,60 €
Atestado de Confirmação em Impresso Próprio	3,90 €
Atestado para fins: Assistência Médica; SASE; Insuficiência Económica, Militar e Prova de Vida e Viuvez.	Isento
Transportes de Bens para o Estrangeiro (Alfandega)	19,80 €
Transportes de Bens no País (guias de transporte)	8,40 €
<del>Abono de família</del>	-
Serviço de estrangeiros e fronteiras, chamada temporária, etc.	19,80 €
<b>REGISTO DE CANÍDEOS:</b>	
Registo	1,10 €
Licença / Categoria A (cão de companhia)	4,40 €
Licença / Categoria B (cão para fins económicos incluindo cão de guarda e pastor)	8,80 €
Licença / Categoria C (cão para fins militares)	Isento
Licença / Categoria D (cão para investigação científica)	Isento
Licença / Categoria E (cão de caça)	8,80 €
Licença / Categoria F (cão guia)	Isento
Licença / Categoria G (cão potencialmente perigo)	13,20 €
Licença / Categoria H (cão perigoso)	13,20 €
Licença / Categoria I (gato)	4,40 €
<b>CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS:</b>	
Por cada documento até 4ª página	16,45 €
Da 5ª até 12ª página	2,05 €
A partir da 13ª página	0,80 €



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

## TABELA DE TAXAS

DESIGNAÇÃO	AGUALVA E MIRA SINTRA
<b>ALUGUER DA SALA DE REUNIÕES:</b>	
Das 09:00 h às 12:30 h	61,80 €
Das 14:00 h às 17:30 h	61,80 €
Das 09:00 h às 17:30 h	123,60 €
Das 17:30 h às 23:00 h	123,60 €
Das 09:00 h às 23:00 h	206,00 €
Aluguer c/ Aparelhagem Sonora	+25,75 €
Aluguer c/ Retroprojector	+25,75 €
Aluguer c/ Computadores (cada)	+25,75 €
<b>AUTOCARRO:</b>	
Combustível e desgaste veículo / por km	0,50 €
Portagens e Parqueamento	Por conta da entidade requerente
Encargos com horas extraordinárias e ajudas de custo do motorista	Por conta da entidade requerente
Taxa de acionamento do serviço	20,00 €
Despesas por atos de vandalismo no veículo, durante o percurso	Por conta da entidade requerente



**Proposta n.º 32/2013**

Tabela de taxas a aplicar em 2014

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Luís Silva	Secretário Luís Silva	Secretário Luís Silva
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa	1º Vogal Mário Condessa
2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques	3º Vogal Joana Marques
4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia	4º Vogal Teodósio Alcobia

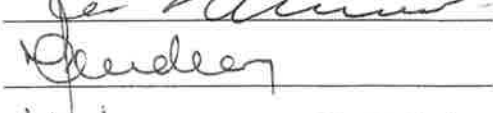
Aprovada em minuta, na reunião de **20/12/2013**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 